



PORTARIA N.º 14.880, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

100

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Benedito Carvalho do Prado, matrícula 483, Motorista, referente ao período aquisitivo 15/05/2009 a 14/05/2014, conforme Processo Administrativo n.º 129/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2024.


VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo